



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

DA: Assessoria Jurídica da CMNEP.

PARA: Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Análise Jurídica do Pregão Presencial nº. 003/2018- PP-SRP

**PARECER JURÍDICO**

Refere-se o parecer jurídico para análise do **Processo Administrativo Nº 2018.230301 – CMNEP/PA, Pregão Presencial nº 003/2018 – PP - SRP CMNEP/PA**, que trata de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA.

Feita a análise no das documentações e processo, Pregão referido, constatou-se que a elaboração do mesmo atendeu aos requisitos de legalidade, fundamentado na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/02, razão pelo qual, segue o mesmo visado e totalmente desembaraçado de vícios de ilegalidade, para homologação.

É o Parecer.

Nova Esperança do Piriá - PA, 04 de maio de 2018.

---

ALANA ALDENIRA MENDES CHAGAS  
OAB/PA Nº 26.373  
Assessoria Jurídica.